



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA
POLIESPORTIVA NO POVOADO ALGODÃO , EM NOSSA
SENHORA APARECIDA/SE

AV. ABDON JOSÉ BARRETO, 1223, CENTRO, NOSSASENHORA APARECIDA/SE.
CNPJ 13101308/0001-75

Assinado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

1.1- ESCOPO E DEFINIÇÕES

A presente Especificação estabelece as condições técnicas básicas a serem obedecidas no fornecimento de materiais para **OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO ALGODÃO, EM NOSSA SENHORA APARECIDA/SE**, neste Estado. Esta Especificação Geral será padronizada para todas as etapas, cabendo a EMPREITEIRA utilizá-la onde couber.

A execução de todos os serviços e obras deve estar rigorosamente de acordo com os projetos, detalhes e prescrições contidas na presente Especificação, Normas Técnicas da ABNT e Decretos Municipais. Na existência de serviços não especificados, a EMPREITEIRA somente poderá executá-lo após parecer favorável da FISCALIZAÇÃO.

Entre divergências dos projetos, especificações e orçamento, prevalecerá o orçamento.

1.2- RELACIONAMENTO CONTRATANTE E EMPREITEIRA

A obra será fiscalizada por pessoa pertencente a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA ou por pessoa física ou jurídica por ela designada, doravante indicada pelo nome de FISCALIZAÇÃO.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da EMPREITEIRA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições desta Especificação e do contrato, bem como de tudo que estiver contido no Projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

A EMPREITEIRA deve acatar de modo imediato as ordens da FISCALIZAÇÃO, dentro desta Especificação e do Contrato.

Ficam reservados a FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omissivo, não previsto no Contrato, nesta Especificação, no Projeto e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacionar ou venha a se relacionar, direta ou indiretamente, com a obra em questão e seus complementos.

A EMPREITEIRA deverá ter e colocar-se a disposição da FISCALIZAÇÃO, permanentemente, os meios necessários e aptos a permitir a medição dos serviços executados bem como a inspeção das instalações da obra, dos materiais e dos equipamentos, independente das inspeções de medições para efeito de faturamento e, ainda, do estado da obra e do canteiro.

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da EMPREITEIRA no que concerne as

15/05/2010



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes.

A FISCALIZAÇÃO pode exigir da EMPREITEIRA, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas providencias suplementar necessária à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

Pela EMPREITEIRA, a condução geral da obra deve ficar a cargo de pelo menos um Engenheiro, Registrado no CREA-SE. Esse Engenheiro deve ser auxiliado por encarregados devidamente habilitados. Antes do inicio dos serviços, a EMPREITEIRA deve apresentar oficialmente PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA o seu Engenheiro Responsável pela obra. Quaisquer modificações devem ser comunicadas previamente a FISCALIZAÇÃO para conhecimento e aprovação.

Todas as ordens dadas pela FISCALIZAÇÃO ao Engenheiro condutor da obra devem ser consideradas, como se fosse diretamente a EMPREITEIRA; por outro lado, todo e qualquer ato efetuado ou disposição tomada pelo referido Engenheiro ou ainda omissões de responsabilidade do mesmo, devem ser consideradas para todo e qualquer efeito como sido da EMPREITEIRA. O Engenheiro condutor da obra e os Encarregados, cada um no seu âmbito respectivo devem estar sempre em condições de atender a FISCALIZAÇÃO e prestar-lhe todos os esclarecimentos e informações sobre o andamento dos serviços, a sua programação, as peculiaridades das diversas tarefas e tudo o mais que a fiscalização, refutar necessário ou útil e que se refira diretamente a obra e suas implicações.

A citação especifica de uma norma, especificação, etc. em algum item não elimina o cumprimento de outras aplicáveis ao caso.

1.3-SEGURANÇA DA OBRA

Na execução dos trabalhos, deve haver proteção contra o risco de acidentes com pessoal da EMPREITEIRA e com terceiros, independente da transferência daquele risco a Companhia ou Institutos Seguradores.

Para isso a EMPREITEIRA deve cumprir fielmente o estabelecido na legislação Brasileira no que concerne a segurança, bem como obedecer a todas as normas, a critério da FISCALIZAÇÃO, apropriadas e especificas para a segurança de cada tipo de serviço.

Para cada categoria profissional e em função do tipo de serviço, devem ser providenciados pela EMPREITEIRA os equipamentos de segurança adequados a proteção de seu pessoal, devendo ainda todo empregado possuir crachá de identificação.

Assinado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

1.4-VIGILÂNCIA

No canteiro de trabalho, a EMPREITEIRA deve manter diariamente, um sistema eficiente de vigilância, efetuado por um numero apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados, para tal função.

A EMPREITEIRA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios e ainda pela proteção deste e das instalações da obra. Qualquer perda ou dano sofrido no material, equipamento ou instrumental, eventualmente entregue pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA será avaliado pela FISCALIZAÇÃO.

2 – SERVIÇOS A SEREM EXECUADOS:

Os serviços deverão ser executados conforme projeto, surgindo qualquer dúvida perguntar a fiscalização.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	SERVIÇOS PRELIMINARES
01.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada
01.002	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima
02	FUNDAÇÃO
02.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m ² , inclusive execução de gabarito de madeira
02.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m
02.003	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água
02.004	Alvenaria de pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte (SINAPI 6122)
03	ELEVAÇÕES
03.001	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 2,0cm
04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
04.001	Caixa para medição direta padrão energisa (1.00 x 0.60 x 0.20 m) em chapa de alumínio de 2mm
04.002	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos macicos esp 12cm, dim. int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa
04.003	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")
04.004	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")
04.005	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")

Resposta



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

04.006	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 10mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°
04.007	Quadro de distribuição de sobrepor para até 06 divisões, sem barramento
04.008	Fornecimento de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector (SINAPI 68069)
04.009	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm ² , 450/ 750v / 70°C
04.010	Cabo de cobre nú 10 mm ² - fornecimento
04.011	Cruzeta em concreto armado, tipo "t", 1900mm - Fornecimento
04.012	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 250mm
04.013	Reator para lâmpada vapor metálico 400w, fornecimento
04.014	Projektor retangular em alumínio ref. bw-95/1 tecnolux ou similar, c/lâmpadas reator de 400 watts
04.015	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")
04.016	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 10mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°
04.017	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")
04.018	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")
04.019	Poste ferro galvanizado 3" x 6 m, p/ ligação trifásica, completo, para entrada de energia
04.020	Disjuntor termomagnético bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA
04.021	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B
05	REVESTIMENTO
05.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)
05.002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm
06	PAVIMENTAÇÃO
06.001	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm
06.002	Lona plástica preta
06.003	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 10 cm, inclusive junta de dilatação
07	PINTURA
07.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais
07.002	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2
07.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1
07.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta novacor ou similar - PISO
07.005	Marcacao de quadra de esporte com tinta epóxi (Medida pela área efetiva de pintura)
08	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

AV. ABDON JOSÉ BARRETO, 1223, CENTRO, NOSSASENHORA APARECIDA/SE.
CNPJ 13101308/0001-75

Assinado
20/07



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

08.001	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)
08.002	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca
08.003	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura
09	DRENAGEM
09.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 75 mm (2 1/2") - 0,15 x9, para escoamento da água da quadra, colocado na mureta
10	URBANIZAÇÃO
10.001	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (SINAPI 72967)
10.002	Pintura de meio fio (caiação)
10.003	Gramma esmeralda em mudas, fornecimento e plantio
10.004	Árvore porte pequeno (mulungú) - plantada
11	DIVERSOS
11.001	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta
11.002	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro DN 2", e verticais DN 1 1/4"- cada 0,45m, c/ tela de aço galv. fio 12 bwg, malha 2 1/2", com revestimento em pvc
11.003	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte
11.004	Cabo de aço galvanizado 10mm (tensor)
11.005	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura
11.006	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m
11.007	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos
11.008	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem
11.009	Marco inaugural
11.010	Limpeza geral

OBS.: Qualquer dúvida ou esclarecimento, procurar, o responsável pela fiscalização da obra da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida/SE.

Nossa Senhora Aparecida, 15 de Julho de 2020.

Deborah Soares Batista Azevedo
Deborah Soares Batista Azevedo
Engenheira Civil
CREA N° 270011354-3
Prefeitura Mun. Nossa Senhora Aparecida